



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com – www.cmbomsucesso.pr.gov.br

PORTARIA N°009/2024

Data: 03/12/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a servidora pública municipal, Senhora **VIRGÍNIA GRASIELE CALDINI MURBACH**, portadora da Cédula de Identidade RG nº7.512.108-3, SSP-PR e CPF nº039.695.499-57, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, 15 (quinze) dias de férias em pecúnia, conforme artigo 106, §5º, da Lei nº1346/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salário da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete da Presidência, 03 de dezembro de 2024.

-Claudionor Benedetti-
PRESIDENTE